CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ nº 83.878.892/0001-55
NIRE 42300011274

COMUNICADO AO MERCADO

Transação com Parte Relacionada – Segundo Aditivo ao Termo de Compromisso relacionado ao Programa Pacto pelas Estradas

A CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. ("CELESC" ou "Companhia") (B3: CLSC3 e CLSC4), companhia de capital aberto, com ações negociadas na B3, listada no Nível 2 de Governança Corporativa, vem a público informar que o Conselho de Administração aprovou, em reunião ordinária realizada em 22 de outubro de 2026, a celebração do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 01/2023, referente à execução de obras no âmbito do Programa Pacto pelas Estradas.

O Programa Pacto pelas Estradas é uma iniciativa do Governo do Estado de Santa Catarina, em conjunto com a Celesc, voltada à adequação da infraestrutura de distribuição de energia elétrica em decorrência das obras de melhoria e modernização da malha rodoviária estadual. O Programa contempla a execução de serviços de deslocamento e remanejamento de redes de distribuição de energia elétrica, necessários à realização de obras de duplicação, pavimentação e alterações de traçado de rodovias, visando compatibilizar a infraestrutura elétrica com as intervenções viárias e contribuir para o desenvolvimento da infraestrutura de transportes no Estado.

Para viabilizar a execução dessas intervenções, em 14 de agosto de 2023, foi celebrado o Termo de Compromisso nº 01/2023 entre: (i) a Celesc Distribuição S.A. (CNPJ nº 08.336.783/0001-90), subsidiária integral da Companhia; (ii) o Estado de Santa Catarina, acionista controlador da CELESC, com participação de 50,18% no capital votante, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina ("SEF/SC"); e (iii) a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade ("SIE").

O Programa é viabilizado por meio do mecanismo de crédito presumido de ICMS, previsto no Convênio ICMS nº 85/04 e regulamentado, no âmbito estadual, pelo inciso XV do artigo 15 do Anexo 2 do RICMS/SC-01 e pelo Tratamento Tributário Diferenciado ("TTD") nº 1071. Esse mecanismo permite à Celesc Distribuição S.A. compensar os desembolsos realizados na execução das obras previamente aprovadas pela SEF/SC com o ICMS a recolher, observado o limite de até 10% do imposto devido mensalmente e as demais condições estabelecidas na legislação aplicável.

Em razão do aumento das intervenções necessárias à adequação das redes de distribuição de energia elétrica, decorrente do volume de obras rodoviárias em execução no Estado, foi identificada a necessidade de ampliação dos recursos destinados ao Programa. Nesse contexto, o Segundo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 01/2023, formalizado em 12 de novembro de 2026 por meio do Termo de Compromisso nº 10/2026, prevê o acréscimo de até R$ 24 milhões, elevando o valor global do instrumento de R$ 27,4 milhões para até R$ 51,4 milhões. A ampliação tem por objetivo assegurar a continuidade das obras em andamento e viabilizar novas intervenções solicitadas pela SIE, mantendo-se inalteradas as demais condições originalmente pactuadas. O extrato do termo de compromisso nº 10/2026 foi publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina ("DOE/SC") em 13 de novembro de 2026.

A execução das obras por meio de Termo de Compromisso permite que os custos associados aos deslocamentos das redes de distribuição sejam apurados conforme a efetiva realização dos serviços, proporcionando maior flexibilidade diante das particularidades e dos cronogramas das obras rodoviárias. Adicionalmente, os recursos destinados ao Programa são segregados do orçamento regular de investimentos da Celesc Distribuição, permitindo a realização das adequações necessárias sem comprometer os investimentos programados para a expansão e melhoria do sistema elétrico. As intervenções também contribuem para a modernização da infraestrutura de distribuição de energia elétrica, com reflexos positivos sobre a qualidade e a confiabilidade do fornecimento nas regiões atendidas.

Florianópolis, 16 de novembro de 2026.

Julio Cesar Pungan
Diretor Financeiro

Demais informações podem ser obtidas com a equipe de Relações com Investidores:
ri@celesc.com.br e (48) 3231-5100